



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: [prefpedras@comnt.com.br](mailto:prefpedras@comnt.com.br)

ADM.: "VONTADE DO POVO"

### PORTARIA Nº 467 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

*"Concede Licença Saúde"*

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Saúde á Servidora TEREZINHA RODRIGUES DE MACEDO ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

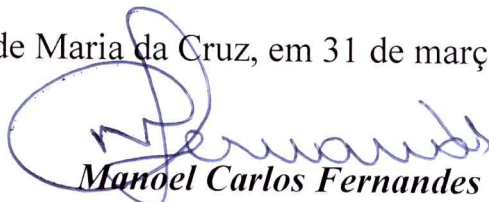
**Art. 2º** - Esta Licença Saúde terá duração de 15 (quinze) dias, e compreenderá o período de 31 de março de 2008 a 14 de abril de 2008.

**Art. 3º** - A servidora supracitada deverá retornar as suas atividades em 15 de abril de 2008.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 5º** - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 31 de março de 2008.

  
**Manoel Carlos Fernandes**

Prefeito Municipal

  
**Rodrigo Alexandre Fernandes**  
Secretário Municipal de Rec. Humanos